



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 119/13

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 10850/2013** - em favor da empresa **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE BM E VR**, com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 17 de outubro de 2013.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 198/13-SMA.
SMA/alm.
NC/alm.